

COMUNICADO PROENG nº 21/2021

O Pró-reitor de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO:

1. A relação de classificados na **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar** para ingresso na **2ª Fase de cursos de graduação da Instituição, no 2º Semestre Letivo de 2021,** de acordo com o Edital UNIFEBE nº 29/2021 (de 09/04/2021), alterado pelo 1º Termo Aditivo (de 11/05/2021), conforme segue:

I - Curso de Administração - Noturno:

- 1. Rebeca Vitoria Cristina Sousa Damasceno PH202121236
- 2. Táscita Crreia Fuzão PH202121227
- 3. João Victor Mellinger Chevalier PH202121242
- Cristiano Oliveira Santos PH202121250
- 5. Leonardo Rodrigo de Oliveira Cordeiro PH202121238

II - Curso de Arquitetura e Urbanismo - Noturno:

1. Camily Deschamps Schultz - PH202121255

III - Curso de Ciências Contábeis - Noturno:

1. Luiz André Ely Klein Ibing - PH202121240

IV - Curso de Design de Moda - Noturno:

- 1. Sabrina Roncaglio PH202121244
- 2. Francine de Andrade Farias PH202121231



V - Curso de Direito - Noturno:

- 1. João Pedro de Sousa Sarmanho PH202121246
- 2. Laisa Gabriele Reinert PH202121252
- Israel Salem Nascimento dos Santos PH202121239
- 4. Amanda Júlia Evangelista Santos PH202121228
- Beatriz Nascimento PH202121256

VI - Curso de Engenharia Mecânica - Noturno:

1. Eduardo Felipe Fonseca da Silva - PH202121233

VII - Curso de Engenharia Química - Noturno:

1. Mateus Giaparelli Guterres - PH202121247

VIII - Curso de Psicologia - Noturno:

- 1. Alana de Oliveira Santos PH202121245
- 2. Nathaly Aparecida lentz PH202121229
- 3. Ricardo Henrique Vieira PH202121234
- 4. Vinícius Uchôa de Souza PH202121249

IX - Curso de Publicidade e Propaganda - Noturno:

- 1. Carlla Luiza Graf PH202121248
- 2. Lucas Francisco Grotti PH202121235

X - Curso de Sistemas de Informação - Noturno:

- Eduardo Pires da Silva Coelho PH202121230
- 2. Ittalo Carlos Costa da Silva PH202121243
- 3. Rodrigo Gomes PH202121254

XI - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Design Gráfico - Noturno:

- 1. Robson Praxedes Monteiro PH202121232
- 2. Emili Cristie Marchiori PH202121237
- 3. Josué Araújo Gabriel PH202121251



XII - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial - Noturno:

1. Marcos Lino da Silva - PH202121253

XIII - Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - Noturno:

- Raquel de Azevedo Miranda PH202121241
- 2. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, nos dias 16 e 19 de julho de 2021, das 9h às 21h.
- 3. Documentação para a matrícula:
- 3.1 Original e cópia de:
 - a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - b) Documentos de identidade oficial: carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; certificado de reservista (com fotografia); carteira nacional de habilitação (modelo novo com fotografia e versão digital); d) cédula de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe (OAB, CORECON, CRA, CREA); passaporte e carteira de trabalho e previdência social.
 - c) CPF (caso o número não conste no RG);
 - d) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
 - e) Comprovante de Vacina Antirrubéola (para mulheres até 40 anos);
 - f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - h) Título de Eleitor (para alunos acima de 18 anos);
 - i) Certificado de reservista (para homens a partir de 18 anos).
- 3.2. Matrícula para alunos estrangeiros:
- a) Equivalência de estudos reconhecida por uma Secretaria de Estado da Educação Brasileira, na forma da legislação vigente;



UNIFEBE

b) Passaporte com o visto de ingresso/permanência, na forma da legislação vigente;

c) RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou RNM (Registro Nacional Migratório) e/ou

documento comprobatório de que o imigrante solicitou a identidade civil à autoridade

competente, sendo que neste último caso, deverá apresentá-lo imediatamente à

UNIFEBE quando de seu recebimento ou, ainda, protocolo de refúgio, no caso de

refugiados;

d) Traduzir todos os documentos para a língua portuguesa por um tradutor oficial

juramentado.

3.2.1. Os documentos com assinatura digital emitidos dentro dos padrões

protegidos/reconhecidos pela legislação vigente, poderão ser admitidos para matrícula

de forma exclusiva, sem necessidade de apresentação deles no formato físico.

3.2.2. As aulas serão ministradas obrigatoriamente em Língua Portuguesa.

4. A matrícula dos candidatos obedece, quanto ao acesso ao ensino superior, ao

disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394/96.

5. As aulas terão início no dia 19 de julho de 2021, no Centro Universitário de Brusque -

UNIFEBE, Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Brusque/SC, nos seguintes

horários:

I- às 8h, para as turmas do período matutino;

II- às 18h30min, para as turmas do período noturno.

6. As aulas serão ministradas nas salas de aula ou em locais que a Instituição de

Ensino Superior indicar, bem como podendo ser desenvolvidas por meio de tecnologia

remota em formato Take Home em face da Pandemia do COVID-19 (coronavírus),

tendo em vista a natureza dos conteúdos e das técnicas pedagógicas que se fizerem

necessárias.



Pró-reitoria de Graduação

7. Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 15 de julho de 2021.

Prof. Dr. Sidnei Gripa Pró-reitor de Graduação